



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
01
LEGIS
Larins

Juntos
com o
novo

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

NÚMERO: _____/20____

DATA: _____/_____/20____

DOCUMENTAÇÃO:

AUTOR:

ASSUNTO:

PROCESSO LEGISLATIVO

NATUREZA: **PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 17/2024**

AUTOR: **RUTÊNIO SÁ**

ASSUNTO:
**Concede o título de
Empreendedor (a) do Município
ao Senhor Lenoir Evandro Dos
Santos.**

ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

Concede o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor Lenoir Evandro Dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor Lenoir Evandro Dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR RUTÊNIO SÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



JUSTIFICATIVA

Lenoir Evandro Dos Santos, nascido em 1983 em Francisco Beltrão-Paraná, migrou para Rondônia com pai mãe e irmãos em 2003, casou-se com a Patrícia Bernardi e em 2005 decidiram vir para Rio Branco tentar a vida; tendo adquirido experiência na área de churrascaria no sul do Brasil, trouxe seu conhecimento para cá e entre vitórias e derrotas hoje tem uma empresa consolidada com 16 anos no mercado, e não para por aí, em breve irá inaugurar mais um restaurante em nossa cidade, gerando novas oportunidades e empregos.

RUTÊNIO SÁ
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº339/2024

Rio Branco-AC, 30 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede o Título de Empreendedor do Município ao Senhor Lenoir Evandro Dos Santo**”, de
autoria do Vereador Rutênio Sá.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.724/2024

Rio Branco - AC, 30 de outubro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

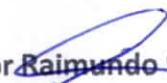
Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Rutênio Sá "Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Lenoir Evandro Dos santos".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

Recebido por
Lavinio os
11:20, 30/10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

AUTOR: VEREADOR RUTÊNIO SÁ

ASSUNTO: Concede o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor Lenoir Evandro Dos Santos.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 30 de outubro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa